

Dívida externa e o Pires

João Paulo de Almeida Magalhães

O deságio de quase 50% da dívida externa brasileira (ou seja, o fato de cada 100 dólares de nosso débito estarem sendo vendidos por 50 dólares no mercado financeiro internacional) criou a ilusão de que poderíamos, através de um passe de mágica, cortar pela metade nosso endividamento em moeda estrangeira. O recente fracasso do ministro Bresser Pereira provou que isso é uma ilusão.

De fato, para realizarmos semelhante operação de forma autônoma, deveríamos dispor, ou poder mobilizar instantaneamente, de cerca de 60 bilhões de dólares. Ora, isso está completamente fora de nossa capacidade. E se tal capacidade vier a existir, o país estará em situação financeira tão boa que o ágio atual desaparecerá, inviabilizando a operação.

A alternativa seria conseguir o apoio financeiro do governo americano ou do Banco Mundial que, por exemplo, comprariam nossa dívida por 60 bilhões de dólares. Mesmo supondo-se que haja boa vontade de parte dessas entidades, a situação já não seria tão boa porque, possivelmente, quereriam dividir o lucro conosco, exigindo um pagamento final de, digamos, 90 bilhões de dólares (supondo-se em 120 bilhões de dólares a dívida brasileira, isto significaria dividir igualmente o ganho).

Dado o peso político e econômico do Brasil, as entidades supramencionadas poderiam, inclusive, ser tentadas a patrocinar a operação. Sucede, porém, que, se concedessem essa vantagem ao Brasil, deveriam estendê-la a todos os países do Terceiro Mundo, cujo débito total deve estar em torno de 800 bilhões de dólares, o que obrigaria as entidades patrocinadoras e assumirem compromissos em torno de 400 bilhões de dólares. Ora, o Banco Mundial não tem capacidade financeira para tanto e o governo americano dificilmente encontrará apoio político para fazê-lo. A conclusão é, portanto, clara: contrariamente às esperanças criadas pelo deságio, não há qualquer possibilidade de uma solução negociada para nossa dívida. Uma negociação efetiva dependeria, de maneira fundamental, de um avalista externo que simplesmente não existe.

A solução deve, portanto, ser unilateral, ditada pelo Brasil como país soberano. O fato de termos um superávit comercial de 10 bilhões de dólares, normalmente utilizado para cobrir os juros da dívida externa, nos coloca, a esse respeito, em situação extremamente favorável. Isso porque, do momento em que suspendermos o pagamento de juros, teremos o necessário para pagar, à vista, o total de nossas importações de bens e serviços. Ou seja, a única represália efetiva à disposição dos banqueiros, que é o corte de nosso crédito externo, em nada nos afetará.

Aceita essa premissa, a melhor fórmula disponível é a definida por Paulo Pereira Lira ("Estratégias para a Negociação da Dívida Externa", jun. 1987, mimeografado). Suas linhas principais são as seguintes: (a) o Brasil declara por cinco anos a suspensão do pagamento de juros e amortização da dívida, deixando que as quantias correspondentes sejam capitalizadas, isto é, acrescentadas ao montante do nosso débito; (b) credores especiais, como órgãos financeiros internacionais (BID, Banco Mundial, FMI), e fornecedores de créditos comerciais, de importação etc. serão excluídos dessa moratória, continuando a receber juros e amortização, conforme inicialmente contratado; (c) os *spreads*, ou sobrejuros, serão limitados a 1,25%; (d) ao reiniciar o pagamento, após cinco anos, o governo brasileiro pagará a dívida pelo seu valor de mercado (isto é, descontado o deságio).

Tal proposta, extremamente bem articulada e apoiada em sólida base estatística, não foi apresentada por um extremista da esquerda mas por um respeitável ex-presidente do Banco Central durante o período militar.

Está ainda na memória de todos que um dos nossos generais-presidentes, ao se defrontar com dificuldades sérias, ameaçava "chamar o Pires". Acredito que, dada a posição radical de nossos credores diante das propostas brasileiras, comprovada pelo insucesso de Bresser, só nos resta "chamar o Lira".

João Paulo de Almeida Magalhães é professor titular da UFRJ